



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 033/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

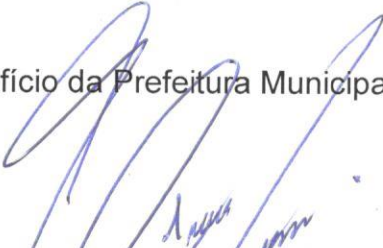
C O N C E D E

Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Bem Estar Social, Desporto e Lazer, Transporte e Saúde.

Pedro Cesar Pereira França	Período 2025/2026 (10) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Vanessa Luciana Gomes	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Emanuel Natan Velasco Silva de Paula	Período 2025/2026 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Abner Carioca	Período 2021/2022 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Fernando Quadros Brandão	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
Maria Madalena Firme Cardoso	Período 2022/2023 e 2023/2024 (60) dias regulamentares
Jorge dos Santos Oliveira	Período 2024/2025 (10) dias regulamentares
Loeci Mariza Szimanski Pazzini	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Maria Marinalda Ribeiro	Período 2022/2023 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 02º dia do mês de fevereiro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.